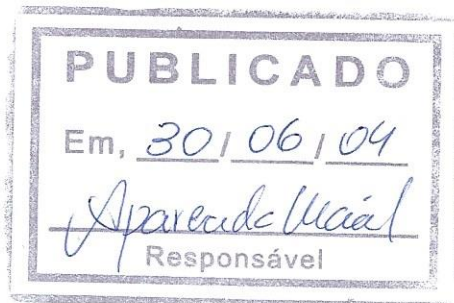


DECRETO N. 0380/2004

O Prefeito do Municipio de Bezerros, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso das atribuicoes que o cargo lhe confere, de acor-
do com a Lei n. 4.320 de 17 de marco de 1964, tendo em vista a autori-
zacao contida no Art. 5ºo. inciso I da Lei Municipal de N. 702
de 30/12/2003.



D E C R E T A:

Art. 10.- Fica aberto no corrente exercicio um credito
suplementar na importancia de R\$ 165.000,00
para reforco das seguintes dotacoes orcamenta-
rias:

11100 - GABINETE DO PREFEITO

11191 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

082430142.022

Manutencao das Atividades dos Conselhos Tutelares. 10.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicacoes Diretas

3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

11500 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

11592 - FUNDO DE MANUT.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.MAGISTERIO

123610372.059

Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental a
cargo do FUNDEF 20.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicacoes Diretas

3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00

- 1 -



11600 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

11630 - DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA

041220072.068

Manutencao das Atividades de Coordenacao e Contro-
le dos Servicos do Depart. de Infra Estrutura..... 90.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicacoes Diretas

3.3.90.30 - Material de Consumo 90.000,00

11700 - SECRETARIA DE DES. ECONOMICO, TURISMO E DESPOSTOS

11750 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS

1. 20422.084

Promocao e Patrocinio de Festividades Civicas, Tra-
dicionais, Folcloricas e Outros Eventos..... 20.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicacoes Diretas

3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00

226950702.085

Manutencao das Atividades Desenvolvidas pelo Depar-
tamento de Turismo e Eventos..... 25.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicacoes Diretas

3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 25.000,00

TOTAL R\$ 165.000,00

Art. 2o.- A abertura do credito suplementar de que trata



o artigo anterior, correrá por conta de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

11191 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430141.005

Construção e Equipamento de um Abrigo para Crianças e Adolescentes.....	10.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	10.000,00

11192 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

154520471.020

Ampliação da Rede de Iluminação Pública na Cidade, Vilas e Povoados	25.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	25.000,00

11730 - DEPARTAMENTO DE DES. RURAL E ABASTECIMENTO

236050671.059

Recuperação de Mercados Públicos.....	40.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	40.000,00

11740 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

278120741.062

Construção de Quadras Poliesportivas.....	90.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	90.000,00

- 2 -



TOTAL R\$ 165.000,00

Art. 30.- O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 40.- Revogam-se as disposicao em contrario.

Bezerros, Quarta, 30 de Junho de 2004

